



Indicação nº ____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhora presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitando que sejam colocadas calçadas com acessibilidade na extensão da Rua Jair da Silva Veiga.

Justificativa:

A iniciativa atende pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve cordialmente como de costume reivindicar que o executivo estude com carinho a possibilidade de colocar estas calçadas, já está previsto em lei que as calçadas tenham acessibilidade.

Canela, 25 de agosto de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador do MDB